

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2026.02.05.18, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
CRATO E A EMPRESA CEVEMA COMERCIO DE
VEÍCULOS MAQUINAS PEÇA SERVIÇOS E
LOCAÇÕES LTDA.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO (CPSMC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.552.755/0001-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede à Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Bairro Mirandão, CEP: 63.125.070, na Cidade de Crato, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, já devidamente qualificado no bojo do contrato administrativo celebrado, *e, de outro lado, a empresa CEVEMA COMERCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 35.307.250/0001-53*, representada neste ato por seu Representante Legal, Sr. Williams Henrique Parente de Castro, já devidamente qualificado no bojo do contrato administrativo celebrado, *nos termos permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, firma o presente Termo de Aditivo, mediante as seguintes alterações nas cláusulas e condições do Contrato 2026.02.05.18, decorrente do Pregão Eletrônico nº 92006/2025.*

CLAUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **troca da marca do veículo tipo van**, originalmente prevista no contrato, **cujas especificações técnicas atendem às exigências estabelecidas no edital e no contrato**, permanecendo inalteradas as demais especificações, quantitativos e condições contratuais, conforme justificativa e documentação técnica constante nos autos do processo administrativo correspondente.

CLAUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo contratual encontra amparo legal no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do Contrato nº **2026.02.05.18**.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

CLAUSULA 3ª – DA JUSTIFICATIVA

A celebração do presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de troca da marca do veículo tipo van, tendo em vista que, do total de 12 (doze) veículos contratados, resta pendente a entrega de apenas 1 (uma) unidade, sendo esta a que sofrerá a substituição de marca, em razão da indisponibilidade do modelo originalmente previsto. A nova marca apresentada possui especificações técnicas que atendem integralmente às exigências do edital e do contrato, não acarretando alteração do objeto, do valor ou das demais condições originalmente pactuadas.

CLAUSULA 4ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da cláusula décima quarta do Contrato nº 2026.02.05.18**, exclusivamente no que se refere à **substituição do modelo/marca do veículo originalmente previsto**, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais. Conforme tabela a baixo:

Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	VEICULO DE MÉDIO PORTE TIPO VAN MINIMO 19 (DEZENOVE) LUGARES, ORIGINAL DE FÁBRICA, ZERO KM, ANO MINIMO 2024/2025 OU 2024/2024, COMBUSTÍVEL A DIESEL, AR CONDICONADO (DIANTEIRO E TRASEIRO), EXTINTOR DE INCÊNDIO CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO DESPESAS COM EMPLAMENTO, LICENCIAMENTO E ENTREGA, GARANTIA DE FABRICAÇÃO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE, COR BRANCA. DADOS TÉCNICOS: Cilindrada mínima: 2000 CC Potência média: 140CV Torque médio: 340NM Capacidade volumétrica de carga aproximada: 13M3 Tanque de combustível capacidade aproximada: 90 LITROS. Possui Alarme com Sensor volumétrico; Ar condicionado suplementar no salão de passageiros; Bancos em Courvin; Espelho Retrovisor interno; Faróis	UNIDADE	PEUGEOT BOXER PASSAGEIRO	1	R\$ 294.450,00	R\$ 294.450,00

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

de neblina; Martelos de segurança; Revestimentos; teto em Alto Padrão; Tacógrafo digital; Airbag duplo (motorista e passageiro); Alavanca de Câmbio no painel Alerta de uso do cinto de segurança passageiro; Alertas de uso de cinto de segurança do motorista Alternador; Ar condicionado; Aviso sonoro de ré para pedestres; Banco do motorista com regulagem de altura; Banco do passageiro biposto; Barra de proteção nas portas dianteiras; Cintos de segurança dianteiros; Painel informativo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia); Câmbio Manual de 6 marchas; Desembaçador com ar quente; Direção hidráulica; Espelho retrovisor com comando elétrico; Estepe de dimensões normais Faróis com regulagem elétrica de altura; Freios a disco nas 4 rodas; Freios com ABS, ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem), ASR (Controle anti-derrapagem); Luz diurna de segurança; Luz interna na cabine; Moldura de proteção nas caixas de roda Para-choques na cor preta; Piloto Automático com limitador de velocidade; Porta lateral corrediça Predisposição para som (alto falantes, Tweeters e antena); Rodas em aço com Pneus médio de 225/75 R16; Sensor de estacionamento traseiro; Suspensões traseiras de folha dupla Travas elétricas + Trava automática das portas; Vidros elétricos dianteiros; Volante com regulagem de profundidade; Válvula antirefluxo de combustível. TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIA DO FABRICANTE. COM PRIMEIRO REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO, CUSTEADO PELA CONTRATADA.					
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA 5ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 2026.02.05.18, firmado entre as partes. Este termo só terá validade e eficiência na data da assinatura deste, pelo pela CONTRATANTE e CONTRATADA.

Para os devidos fins, lavra-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma,



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

para que produza seus efeitos legais, mediante assinatura da autoridade competente da **CONTRATANTE**, com posterior ciência da **CONTRATADA**, nos termos da legislação vigente.

gov.br

Documento assinado digitalmente

PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA

Data: 13/02/2026 14:58:56-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Consórcio Público de saúde da Microrregião
de Crato- CPSMC**

Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo

Crato/CE, 13 de fevereiro de 2026.

WILLIAMS HENRIQUE

PARENTE DE

CASTRO:0311577636

5

Assinado de forma digital

por WILLIAMS HENRIQUE

PARENTE DE

CASTRO:03115776365

Dados: 2026.02.13 14:19:55

-03'00'

**CEVEMA COMERCIO DE VEÍCULOS
MAQUINAS PEÇA SERVIÇOS E
LOCAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 35.307.250/0001-53

Williams Henrique Parente de Castro
Representante Legal

Testemunhas

(1) Katia Rayane Fernandes Bezerra

Nome:

CPF Nº: 048.685.543-89

(2) Marina Karany Barbosa Trigue

Nome:

CPF Nº: 070.797.273-67